



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3968, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL, AUTORIZADA PELA LEI Nº 3.291, DE 05 DE
DEZEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento corrente, com fundamento na autorização contida na Lei nº 3.291, de 05 de dezembro de 2025, em favor do Órgão 17.21.00, o crédito suplementar no valor de R\$ 435.958,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil, novecentos e cinquenta e oito reais), conforme programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O Crédito aberto por este Decreto será coberto com recursos provenientes de:

I – anulação parcial da dotação (art. 43, § 1º, III, Lei nº 4.320, de 1964) no valor de R\$ 435.958,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil, novecentos e cinquenta e oito reais), constante do Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 05 de dezembro de 2025

DR. RAMON PIRES CORSINI
Prefeito

EDNEIA PREVIATI OLIVEIRA
Secretaria Interina
Secretaria Municipal de Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3968, DE 05/12/2025 CRÉDITO SUPLEMENTAR

Página 1

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO: (SUPLEMENTAÇÃO)							CRÉDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ORGÃO: 17.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS							
UNIDADE: 17.21 DEPARTAMENTO DE SERVICOS MUNICIPAIS							
FUNCIONAL Função/Subfunção	PROGRAMÁTICA Programa/Ação	CAT. ECON.	GRUP O NAT. DESP.	MOD. DE APLIC	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
15 15.451	5001 5001.2944	3	3	90	08	URBANISMO INFRA-ESTRUTURA URBANA DESENVOLVIMENTO URBANO EMENDA N. 171/2024 ALEX PIRES DESPESA CORRENTE OUTRAS DESPESAS CORRENTES APlicações DIRETAS EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEGISLATIVO MUNICIPAL	435.958,00

Total Anexo I

435.958,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3968, DE 05/12/2025 CRÉDITO SUPLEMENTAR

Página 2

ANEXO II							CRÉDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO: (ANULAÇÃO)							RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ORGÃO: 10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO							
UNIDADE: 10.22 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO INFANTIL							
FUNCIONAL Função/Subfunção	PROGRAMÁTICA Programa/Ação	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
12 12.365	2001 2001.1423	4	5	90	08	EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL EXCELENCIA E EQUIDADE EM EDUCACAO EMENDA N. 171/2024 ALEX PIRES DESPESA CAPITAL INVERSÕES FINANCEIRAS APLICAÇÕES DIRETAS EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEGISLATIVO MUNICIPAL	435.958,00

Total Anexo II

435.958,00